



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.

24 de março de 2025 (segunda-feira).

- ORDEM DO DIA:

- **PROJETO DE LEI Nº 10/2025** – “Dispõe sobre a inclusão no Orçamento vigente da Ação 1.073, Emenda Parlamentar Federal nº. 2024.411.90.001, da Deputada Federal Maria Rosas e abre um Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 323.812,00, e dá outras providências. ”

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2025** – “Dispõe sobre a abertura de uma nova ação, 1.077, na Unidade executora 02.07.04. Parcela diferida FUNDEB de 2024, e abre um crédito suplementar especial, no valor de R\$ 57.296,13, com recurso não utilizado no exercício de 2024, e dá outras providências. ”

- **PROJETO DE LEI Nº 12/2025** – “Dispõe sobre a criação de uma nova ação 2.157, na Unidade Executora 02.06.04. FMS — Vigilância em Saúde, com recursos oriundos da União, Incremento Financeiro Emergencial de Custeio, no âmbito do Sistema Único de Saúde— SUS, conforme Portaria GM/MS nº4.363 de 11/06/2024 e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos remanescentes de 2024, no valor de R\$ 4.330,32, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2025** – “Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.154. Emenda Parlamentar Federal — Custeio da Alta e Média Complexidade - MAC, Portaria MS/GM nº3.604, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes da emenda do exercício de 2024, no valor de R\$ 56.000,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 14/2025** – “Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.076. Emendas nº 27960003 e nº37350009 dos Deputados Federais Alexandre Leite e Nilto Tatto, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes das Emendas do Exercício de 2024, no valor de R\$ 137.115,00, no valor de R\$ 97.639,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 15/2025** – “Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.074. Emenda Parlamentar nº 2023.00.48.237 do Deputado Estadual Vinicius Camarinha, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes da emenda do exercício de 2024, no valor de R\$ 97.639,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 16/2025** – “Dispõe sobre a criação de uma nova ação' 1.075, na Unidade Executora 02.06.01. FMS — Assistência Médica e Sanitária, e abre um crédito suplementar especial, com recursos remanescentes da emenda do exercício de 2024, no valor de R\$ 17.762,00, e dá outras providências.



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:

INDICAÇÃO Nº 61/2025- O Vereador Sr. Alexandre Marcelo, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a substituição da placa de “Proibido Estacionar” em frente à Escola Municipal Olegário Bueno, bem como revitalizar a sinalização de solo no mesmo local.

INDICAÇÃO Nº 62/2025- O Vereador Sr. Alexandre Marcelo, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as medidas necessárias para restauração do bebedouro de água para cavalos, localizado na Rua Zico Leite.

INDICAÇÃO Nº 63/2025 – O Vereador Sr. Alexandre Marcelo, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam estudadas as medidas necessárias para disponibilizar atendimento odontológico nas Escolas Municipais de Chavantes e Irapé.

INDICAÇÃO Nº 64/2025 - O Vereador Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam disponibilizadas lixeiras com classificação de resíduos recicláveis e não recicláveis em pontos estratégicos da cidade, incluindo o Posto Tik Tok, a Ponte Pênsil e a Rua Altino Arantes na altura do lanchódromo, locais onde há grande concentração de pessoas.

INDICAÇÃO Nº 65/2025 - O Vereador Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam tomadas as providências necessárias para a criação de uma Associação de Bairro no Distrito de Irapé.

INDICAÇÃO Nº 66/2025 - O Vereador Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de revitalização do Córrego Colossim, localizado no Distrito de Irapé.

INDICAÇÃO Nº 67/2025 - O Vereador Sr. Roberto Cezar Gomes Soares, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que realize a realocação dos pedreiros e auxiliares já contratados para as diversas Secretarias municipais, de modo que cada Secretaria possa contar com um desses profissionais.



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

- **PROJETO DE LEI Nº 21/2025** – “Dispõe sobre concessão de Abono Natalino aos servidores públicos da Câmara Municipal de Chavantes. ”

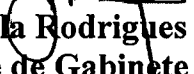
- **PROJETO DE LEI Nº 23/2025** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chavantes para atendimento de usuários do Município e dá outras providências. ”

- PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Não tem matéria.

- SEGUNDA VOTAÇÃO:

- Não tem matéria.


Mirella Rodrigues
Chefe de Gabinete
Ato da Mesa nº 02/2025